



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 032/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, NOS TERMOS DO EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente o princípio da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO os termos do expediente do Executivo Municipal, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em todo o território do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no dia 21/06/2019, em sintonia com o expediente da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Godoy Moreira,
aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira